



MUNICÍPIO DE CHAVES  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 501 205 551  
**EDITAL Nº 85/2014**

**António Cândido Monteiro Cabeleira**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, de acordo com a deliberação tomada em sede da reunião do órgão executivo municipal, realizada em 29 de agosto de 2014, foi aprovada a alteração às **“Normas Transitórias Regulamentadoras do Parque de Estacionamento do Centro Histórico de Chaves”**, nos termos da proposta nº. 83/GAP/2014, de 25 de agosto de 2014, passando a norma 32<sup>a</sup> a ter a seguinte redação, a saber:

“32<sup>a</sup>

**(Período experimental)**

1. *Em vista a testar o bom funcionamento do parque de estacionamento, fica previsto um período experimental de dois meses, com término no dia 30 de setembro de 2014.*
2. (...)”

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento Municipal de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 01 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Arqto. António Cabeleira)